Ref.1991980-1

b) Cumpre esclarecer, que a justificativa para identificação das notas fiscais com a mesma numeração, emitidas com datas e valores diversos recai sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda do município de Buerarema, órgão responsável pelo fisco.

Tal observação também foi apontada no momento da análise financeira, no entanto foram feitas consultas no sítio eletrônico <https://buerarema.saatri.com.br> indicado no corpo nota, para verificar autenticidade da referida.

Superada comprovação da autenticidade do documento fiscal, pairou o questionamento sobre a repetição de alguns números de notas para prestadores distintos. Que por sua vez foi facilmente esclarecida: Nota-se que a numeração da nota, tem por atributo identificar a quantidade de notas emitidas pelo mesmo prestador. Ao contrário da identificação convencional, que segue uma seqüência independente de associação com o prestador.

Considerações Finais:

Cumpre-nos, ao final, ressaltar que as observações e recomendações apontadas no referido Relatório de Auditoria já estão todas em curso nesta Secretaria.

Destaca-se, ademais, registro contido no item 6. do multicitado Relatório - ***"6. Conclusão – Concluído o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, relativo ao período de janeiro a agosto de 2017, até onde nossos exames permitiram observar, a Unidade vem cumprindo a legislação pertinente à execução orçamentária, financeira, contábil, e de Administração Pública, de acordo com os princípios constitucionais e legais, exceto quanto às falhas abaixo relacionadas..."*** **(destaques aditados)**

Na oportunidade, informo que esta Secretaria está voltada para a melhoria contínua de seus procedimentos e controles, e continuará envidando seus melhores esforços para aprimorar os mecanismos de gestão de seus processos.

Ao final, nos colocamos à disposição para o que for necessário, registrando nossos votos de elevada estima e consideração.

Fabya dos Reis Santos
Secretária Estadual
SEPROMI

Ana Carolina Alencar
Diretora Administrativa e Financeira
SEPROMI

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M4NJK1NDU3

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Ana Carolina Alencar da Cunha
Responsável - Assinado em 22/03/2018

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: M4NJK1NDU3